## **PORTARIA Nº 495/2018**

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 18 (dezoito) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Iuri de Oliveira Barroso**, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 24-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração